



DESPACHO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e no âmbito dos poderes que me foram delegados através do Despacho n.º 15249/2012, de 16 de novembro, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 230, de 28 de novembro, concordo com a proposta de início do procedimento de desclassificação da Igreja de S. Domingos (capela-mor), inacabada, sita na Rua da Sofia, em Coimbra, freguesia de Santa Cruz, concelho e distrito de Coimbra, classificada como monumento nacional (MN) pelo Decreto de 16 de junho de 1910, publicado no D.G., n.º 136, de 23 de junho de 1910, conforme proposta da diretora da Direção-Geral do Património Cultural, fundamentada pelo parecer/informação n.º 1774-DRCC/2013, de 27 de novembro último, o qual se dá aqui por inteiramente reproduzido, bem como os despachos nele exarados.

28 JAN. 2014

O Secretário de Estado da Cultura,

Jorge Barreto Xavier